



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20220420-1, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
ALCÂNTARAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 21 e 22 de abril de 2022, em virtude da glorificação de Tiradentes e anseios de independências do país e liberdade individual.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **FERIADO NACIONAL** no dia 21 de abril de 2022, quinta feira, estabelecido no Art. 1, da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. E dia 22 de abril de 2022, sexta feira, ponto facultativo nas repartições Públicas no Município de Alcântaras - CE, para servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247 -5

Rua: Antonino Cunha, S/N Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

**Art. 2º** Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, atendimento hospitalar, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, as escolas municipais e outros congêneres de caráter essencial, de utilidade pública e inadiáveis, tendo em vista a continuidade do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 20 de Abril de 2022.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Alcântaras